



PORTARIA Nº 075/2023

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal do Contrato Administrativo firmado com o IDR-Paraná - **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER**, sob número 014/2023 e revoga a Portaria nº 052/2023, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, e considerando o previsto no Contrato Administrativo de número 014/2023,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo nominados para desempenharam a função de gestor de contrato, nos termos do Art. 72 do Decreto Estadual 4.996/2016 e fiscal de contrato, nos termos dos Art. 73 e 74 do Decreto Estadual 4.996/2016, no contrato administrativo firmado pelo IDR-Paraná, conforme descrito abaixo:

I. Gestor do Contrato nº 014/2023

Bruno Chimentão Punhagui – RG 82069399

II. Fiscal do Contrato nº 014/2023

Antônio Carlos Gerva – RG 38431099

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 052/2023, publicada no Diário Oficial edição nº 11401, de 18 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de maio de 2023

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270